



EDITAL Nº 001/47/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para entrega de documentos e que não compareceram portanto foram desclassificados automaticamente e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, no dia 03 de agosto de 2022 das 08h30m às 10h, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	111.º - Desclassificado - Não compareceu
NAYADE DE PINHO FERNANDES	112.º - Desclassificado - Não compareceu
LENICE RODRIGUES DA COSTA	115.º - Desclassificado - Não compareceu

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LAURA DA SILVA MARTINS	35.º - Desclassificado - Não compareceu
PALOMA SAMPAIO DA SILVA PARAVA	36.º - Desclassificado - Não compareceu
RUBENS BARBOSA SANCHEZ	37.º - Desclassificado - Não compareceu

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	116.º
JÉSSICA DA CUNHA ASSUMPÇÃO	117.º

TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ 118.º

ANDRÉIA ROSA COVO PEREIRA 119.º

ELIENE DE BARROS OLIVEIRA 120.º

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

VANESSA MARIA DA SILVA	39.º
------------------------	------

ADELSON RODRIGUES DA SILVA	40.º
----------------------------	------

RUCHELLE ANDRESSA SANTOS LARANGEIRAS	41.º
--------------------------------------	------

CATARINA AGUILERA PEREIRA	42.º
---------------------------	------

SUELY TIMÓTEA MASSAVY	43.º
-----------------------	------

MARIZETH SANTOS DO NASCIMENTO	44.º
-------------------------------	------

JANETE ESQUER DE SOUSA	45.º
------------------------	------

LUCIENE OLIVEIRA DA COSTA	46.º
---------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

NANCY GARCIA CARRELO	24.º
----------------------	------

EDENIZE ALVES CALONGA	25.º
-----------------------	------

GIZELE CONCEIÇÃO CASTELLO	26.º
---------------------------	------

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP; (ATUALIZADO)
- f - 02 (duas) fotos 3x4;

g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);

h - Certidão de Nascimento ou casamento;

i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF

j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);

k - Certificado militar, quando couber;

l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r - Declaração de Bens;

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 02 de agosto de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ac86234c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>